



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 298/01

EM, 19 de Agosto de 2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos da Lei, os servidores MARIA DE LOURDES DE AQUINO AZEVEDO, JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES PONTES FARIAS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes da denúncia e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, devendo a comissão, ora composta, iniciar os trabalhos no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da data de citação do indiciado e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE AGOSTO DE 2001.


José Ribeiro da Silva
- Prefeito -